



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 22 de abril de 2020.

Senhor Presidente

Venho por meio deste informar que nesta data veio técnico para fazer reparos no som do plenário, haja vista os inúmeros problemas que temos enfrentado, com interferências, perda de som dos microfones, cacofonia, o que prejudica a transmissão das sessões pelo facebook.

Importante esclarecer que embora ele tenha feito a revisão de cabeamento, volume de microfones, o mesmo alertou que os problemas reportados devem persistir, pois tanto a mesa e amplificador utilizados são bem antigos, o que verificado junto ao Departamento de Patrimônio verificou tratar-se de aquisição de 2012.

Assim, ainda que a Câmara tenha comprado novas caixas de som e os microfones sem fio sejam relativamente bons (não novos), assim como os microfones das mesas, que foram revisados recentemente, seria necessário para melhorar a qualidade do som a aquisição de uma nova mesa para distribuição e saída do som, assim como de um amplificador, que evitaria os curtos circuitos e ruídos, melhorando os timbres graves e agudos, reproduzindo de forma mais cristalina a voz do interlocutor, segundo as especificações anexas.

Atenciosamente

HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QDE	VALOR
01	Mesa de som com no mínimo 16 canais, equalizador gráfico, saída de gravação em RCA, saída de som independente, entrada USB, bivolt,	01 UNID	
02	Amplificador de áudio com potencia musical; Sensibilidade de entrada; Relação sinal/ruído; Distorção harmônica; Fator de amortecimento; Resposta de frequência; Tensão de rede; Proteção contra curto; Entradas xlr/p10 balanceadas; Proteção térmica eletrônica; Sistema de ventilação inteligente; Classe ab;	01 UNID	

FULL SONORIZAÇÕES

MAX SCHMIDT 33860041053

FONES: (41) 3338-4358 - 99607-4017

R. PADRE COLBACCHINI, 1046 SANTA FELICIDADE - CURITIBA - PR.

CNPJ 20.896.698/0001-82

INSCR. MUN. 12 13 0761809-4

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - "SÉRIE F"

Data da Emissão 22 / ABRIL / 2020 Nº 077

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINDI, NHA

Endereço: AV. FERNANDES DE ANDRADE, 839

Cidade: GUATANDINHA Estado: PR

CNPJ: 00.942.397/0001-30 Inscr. Est. ISENTA

Cond. de Pagto. A VISTA Nat. Operação:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
AJUSTE DE EQUIPAMENTO DE SOM	200.00
GRÁFICA GAIYOTA LTDA - RUA ROMULO CESAR ALVES, 540 - TELÉFAX: 3364-7327 - CNPJ 79.983.946/0001-75 INSCR. EST. 101.64524-04 - 02 BLS. 50X3 - 001 a 100 - SÉRIE F - AUT. 96.635 - 30/01/2017 1.ª Via - Usuário (Branca) - 2.ª Via - 3.ª VIA - Fixa	TOTAL 200.00

GRÁFICA GAIVOTA LTDA. - RUA ROMULO CESAR ALVES, 540 - TELEFAX: 3364-7327 - CNPJ 79.983.946/0001-75
INSCR. EST. 101.64524-04 - 02 BLS. 50X3 - 001 a 100 - SÉRIE F - AUT. 96.635 - 30/01/2017
1.ª Via - Usuário (Branca) - 2.ª Via - 3.ª VIA - Fixa

TOTAL

200.00

RECEBI (EMOS) DE MAX SCHMIDT, OS SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL ACIMA.

Nº 077

Curitiba, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Cliente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a justificativa apresentada, o que é de conhecimento deste vereador e de todos que acompanham as sessões plenárias desta Casa, determino a abertura do processo administrativo.

À Secretaria de Administração para efetuar as cotações.

Efetivada as cotações, elabore-se termo de referência, e encaminhe ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e procedimento a ser adotado.

Gabinete do Presidente, 22 de abril de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 23 de abril de 2020.

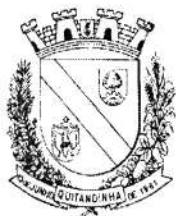
Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 23/2020.

Certifico que foi solicitado cotação para aquisição dos seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QDE	VALOR
01	Mesa de som com no mínimo 16 canais, equalizador gráfico, saída de gravação em RCA, saída de som independente, entrada USB, bivolt,	01 UNID	
02	Amplificador de áudio com potencia musical; Sensibilidade de entrada; Relação sinal/ruído; Distorção harmônica; Fator de amortecimento; Resposta de frequência; Tensão de rede; Proteção contra curto; Entradas xlr/p10 balanceadas; Proteção térmica eletrônica; Sistema de ventilação inteligente; Classe ab;	01 UNID	

Atenciosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que visando o cumprimento da lei 1131/2019, verifiquei junto ao site Nota Paraná e não houve localização de amplificador de som e nem mesa de som na cidade de Quitandinha, o que pode ser justificado já que não há lojas físicas que trabalhem com este tipo de equipamento no município, sendo tais produtos acessíveis apenas em Curitiba ou em lojas virtuais.

Visando cumprir a legislação, verificou-se junto ao site Painel de Preços do Ministério da Economia que o Comando do Exército por meio de pregão eletrônico adquiriu em 28/02/2020 amplificador de som por R\$1548,99 e mesa de áudio em 03/12/2019 por 1752,54, o que serve de parâmetro para os preços aqui praticados.

Certifico ainda que foi enviado e-mail solicitando cotação a algumas empresas de Curitiba e obteve-se os seguintes valores, conforme ordem de menor preço:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MESA	VALOR AMPLIFICADOR	VALOR GLOBAL
1º	SOM SETE	R\$1727,00	R\$795,00	R\$2522,00
2º	MAX SOM AMBIENTE	R\$1780,00	R\$799,00	R\$2579,00
3º	POLISETE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME	R\$1880,00	R\$815,00	R\$2695,00

Quitandinha, 27 de abril de 2020.


Hermes de Araujo Hildebrand
Diretor Administrativo



(index.html)

Nota Paraná

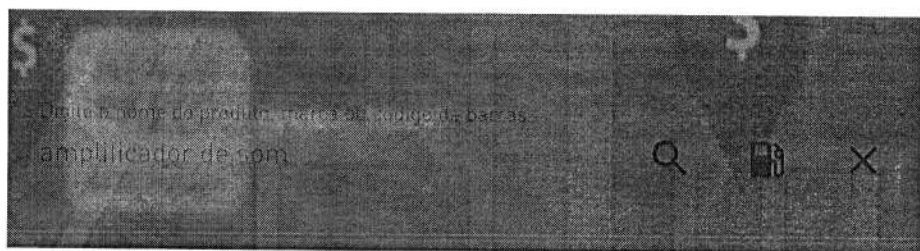
O que é

Dúvidas Frequentes

(<http://www.notaiparana.pr.gov.br>)

Entrar

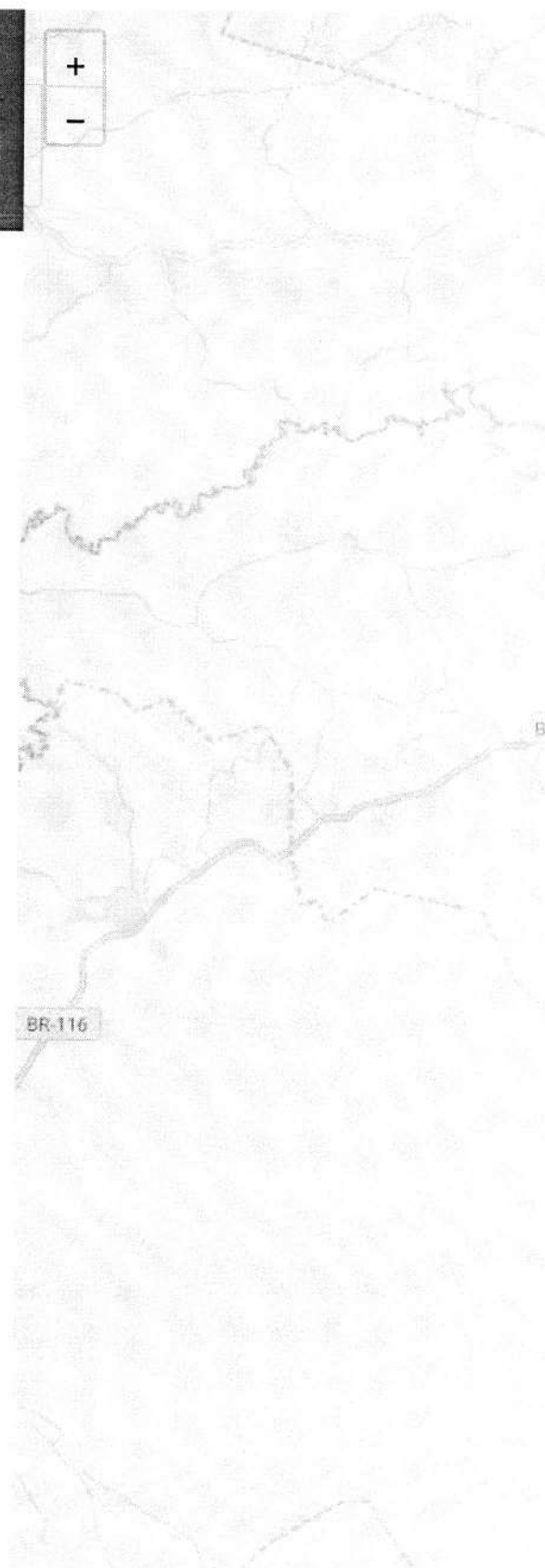
QUITANDINHA



Produtos



Nenhum produto encontrado.





(index.html)

Nota Paraná

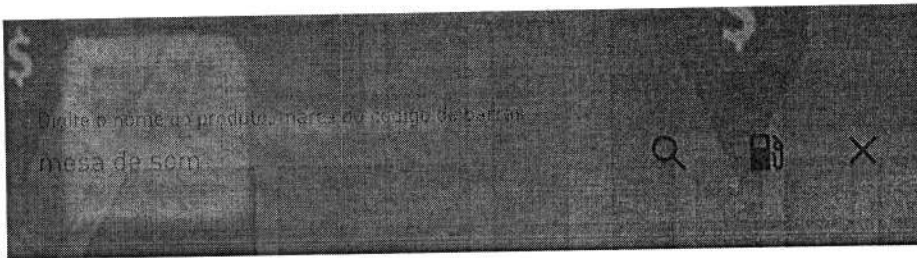
O que é

Dúvidas Frequentes

(<http://www.notaparaná.pr.gov.br/>)

Entrar

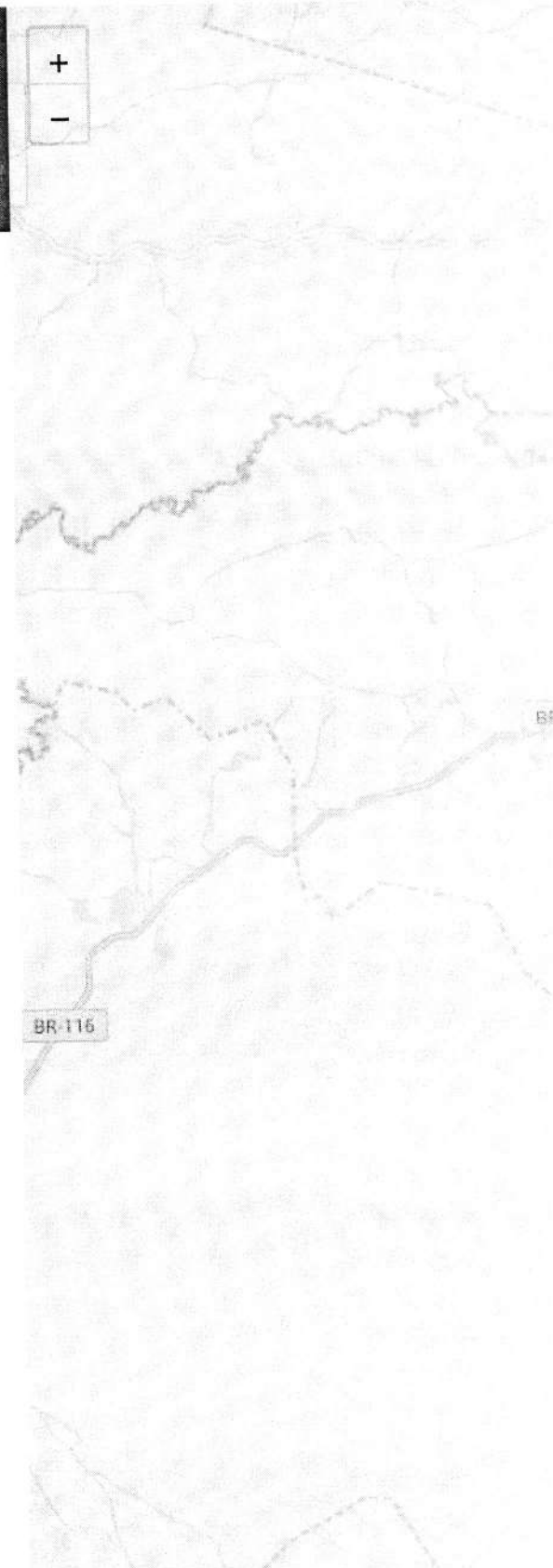
QUITANDINHA



Produtos



Nenhum produto encontrado.



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
1.548,99	1.548,99	1.548,99

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
AMPLIFICADOR SOM\, AMPLIFICADOR DE SOM	AMPLIFICADOR SOM\, NOME AMPLIFICADOR DE SOM	2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de vídeo, sonorização e acessórios utilizados em cerimoniais e instrução militar para atender a demanda de todas as OMDS da Guarnição de Brasília e participantes.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: R\$2.090,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1.548,99

Código do CATMAT: 43737

Descrição do Item: AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICADOR DE SOM

Descrição Complementar: AMPLIFICADOR SOM, NOME AMPLIFICADOR DE SOM

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DATREL

Data do Resultado: 28/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 09450715000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
2.026,27	2.026,27	1.752,54

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra
MESA ÁUDIO\, QUANTIDADE CANAIS:16 UN\, TIPO ENTRADA:BALANCEADA\, EQUALIZAÇÃO:3 VIAS\, CONTROLE GANHO:10 A 60 DB\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONEXÕES XLR	MESA ÁUDIO\, QUANTIDADE CANAIS 16 UN\, TIPO ENTRADA BALANCEADA\, EQUALIZAÇÃO 3 VIAS\, CONTROLE GANHO 10 A 60 DB\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONEXÕES XLR	2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2018

Número do Item: 00066

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Quantidade Ofertada: 82

Valor Proposto Unitário: R\$5.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1.752,54

Código do CATMAT: 251225

Descrição do Item: MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS:16 UN, TIPO ENTRADA:BALANCEADA, EQUALIZAÇÃO:3 VIAS, CONTROLE GANHO:10 A 60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONEXÕES XLR

Descrição Complementar: MESA ÁUDIO, QUANTIDADE CANAIS 16 UN, TIPO ENTRADA BALANCEADA, EQUALIZAÇÃO 3 VIAS, CONTROLE GANHO 10 A 60 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONEXÕES XLR

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ONEAL

Data do Resultado: 03/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

CNPJ/CPF: 01682745000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160188 - 4 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA





Rua. 24 de Maio, 1160 - Bairro Rebouças
CEP 80220-060 Curitiba - Paraná
C.N.P.J. 17.167.188.0001/60

28/04/2020

PROPOSTA DE COMPRA					
Item	Descrição do Produto	Fabricante	Qtde	R\$ Unit.	TOTAL (R\$)
1	mesa sx1602fx soundcraft	soundcraft	1	1.727,00	1.727,00
2	potencia oneal op1700	oneal	1	795,00	795,00
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19				total:	2.522,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS					
----------------------	--	--	--	--	--

Tel. (41) 3082-9151
Tel. (41) 3045-9150

Max.Som..Ambiente

Orçamento no.	27420 CMQ
Identificação	Orçamento para fornecimento de equipamento de som
Local	Camara Municipal de Quitandinha
Endereço:	Av. Fernandes Andrade, 839 - Centro
Cidade:	Quitandinha / PR
Responsável	Sr. Hermes
Data:	27/04/2020
Fornecedores:	Max Schmidt MEI, Christine Low MEI

item	especificação	quant.	Unitario	total
1	Mesa de som Soundkraft SX1602FX	1	1.780,00	1.780,00
2	Amplificador Oneal OP 1700	1	799,00	799,00
Total				2.579,00

OBS:

Garantia de fabrica sobre equipamentos novos

Prazo de entrega 1 dia util

Prazo de pagamento: a combinar

Validade da proposta: 15 de maio de 2020



PLAYShop



Polisete componentes eletrônicos Ltda-me

CNPJ:824511540001.64 ie : 1018217224

Rua: vinte e quatro de maio 307 centro

Casa china

PRODUTO	QTDE	VLR .U	VLR.T
sa soundcraft sx1602fx	1	R\$ 1880,00	R\$ 1880,00
tencia oneal op 1700	1	R\$ 815,00	R\$815,00
Total:			R\$ 2695,00

Att
Iverson



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Quitandinha, 28 de abril de 2020.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de mesa de som e amplificador para o plenário.

Preço Global Máximo: R\$ 2.497,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.33.00– Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 28 de abril de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 032/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 023/2020, referente à aquisição de mesa de som e amplificador para o plenário

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de mesa de som e amplificador para o plenário.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade da aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, especificações do produto a ser cotado, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, inclusive em site de pesquisa pública, parecer contábil confirmando a existência de dotação orçamentária específica para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque

Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global de R\$2522,00 é possível a aquisição dos produtos por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Note-se ainda a Secretaria de Administração cumpriu a exigência de cotação em sites de pesquisa pública prevista na lei municipal nº1131/2019, e embora não tenha obtido acesso no site Nota Paraná, conseguiu verificar no site Painel de Preços do Ministério da Economia aquisição de produto similar por valor inferior ao obtido naquele pregão eletrônico, o que indica que não houve fraude ou superfaturamento.

Isto posto, como o valor orçado é pequeno, pode ser adquirido o produto com a empresa de melhor proposta, até porque a mesma está regular perante o fisco (certidão federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista), caso seja o interesse da Administração.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão dos serviços.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição da mesa de som e do amplificador de áudio é lícita na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Processo Administrativo Nº 023/2020

MAPA DE APURAÇÃO

Após a solicitação do Diretor Administrativo para abertura do processo para aquisição mesa de som e amplificador para o plenário e autorização pelo Presidente, fica reconhecida a necessidade de aquisição dos produtos pela Casa, vez que os equipamentos atuais foram adquiridos em 2012 e já há muito apresentam defeito.

Assim sendo, foram solicitadas cotações de 3 (três) fornecedores para a obtenção do orçamento, tendo sido realizado ainda cotação via site Nota Paraná e Painel de Preços, a fim de formar o termo de referência e classificar o menor preço.

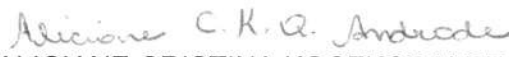
As empresas forneceram cotações para os produtos solicitados, sendo que pelo valor total, o menor preço é da empresa SOM SETE AUTO FALANTES, valor R\$2522,00, a qual nesta data verificou-se estar regular perante o fisco.

Desta forma, como o valor é pequeno e o parecer jurídico indica que pode ser adquirido por processo de dispensa, sem necessidade de licitação, a Comissão de Licitação entende pela aquisição direta dos produtos.

Quitandinha, 28 de abril de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Presidente


EDUARDO KARPINSKI
Vice-Presidente


ALICIANE CRISTINA KOCZODAI DE QUADROS ANDRADE
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.167.188/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2012
NOME EMPRESARIAL SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOM SETE ALTO FALANTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 1160	COMPLEMENTO *****
CEP 80.230-080	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabfolador@gmail.com	TELEFONE (41) 3501-7776/ (41) 3045-9150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2020** às **10:09:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI - ME

CNPJ: 17.167.188/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 654531-6

ENDEREÇO: R. 24 DE MAIO, 1160 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 114533/2020

EMITIDA EM: 28/04/2020

VÁLIDA ATÉ: 25/08/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: E063.8A75.CC8C.40DC-8.A9EF.68D6.4AD1.37D8-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021833723-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.167.188/0001-60**

Nome: **SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI
CNPJ: 17.167.188/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:27 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **EC26.A7D8.4A5B.0FE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.167.188/0001-60

Razão Social: SOM SETE ALTO FALANTES LTDA ME

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1160 / PAROLIN / CURITIBA / PR / 80220-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803563393349301

Informação obtida em 28/04/2020 10:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificação de Autenticidade

Certificação Número: 2020031803563393349301

Informação obtida em 28/04/2020 10:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.167.188/0001-60

Certidão nº: 10020726/2020

Expedição: 28/04/2020, às 10:21:36

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.167.188/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição da mesa e amplificador para o som do plenário, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta do produto, via dispensa de licitação, e da chancela da Comissão de Licitação, autorizo a aquisição dos produtos na loja de menor cotação apurada.

Gabinete do Presidente, 28 de abril de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 015/2020.

Encaminho o processo administrativo aos setores competentes para proceder à compra e posterior inclusão do produto no patrimônio.

Quitandinha, 28 de abril de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo

RECEBEMOS DE SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 28/04/2020 - DEST. / REM.: 6013 - QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL - VALOR TOTAL: R\$ 1.727,00		NF-e Nº 000017977 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI ME R VINTE E QUATRO DE MAIO, 1160 LOJA - CENTRO - CEP: 80220-060 - CURITIBA - PR TEL: (41) 3082-9151 - FAX: (41) 3045-9150		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000017977 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4120 0417 1671 8800 0160 5500 1000 0179 7710 0085 2740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200074996012 28/04/2020 16:38:24		Fis. 22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061343064		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 17.167.188/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 6013 - QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 00.942.397/0001-30		DATA DA EMISSÃO 28/04/2020	
ENDEREÇO AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE, 839		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 83840-000	
MUNICÍPIO QUITANDINHA		FONE / FAX (41) 3623-1443		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:37:45	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	227,96	1.727,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4126	MESA SOUNDCRAFT SX1602FX USB 16 CANAIS	85437099	0400	5102	UND	1,00	1.727,00	0,00	1.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Valor aprox Imp. Nacional R\$ 72,53 (4,20)% Imp. Estadual R\$ 155,43 (9,00)%	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI ME

R VINTE E QUATRO DE MAIO, 1160 LOJA - CENTRO -
 CEP:80220-060 - CURITIBA - PR
 TEL: (41)3082-9151 - FAX: (41)3045-9150

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000018020 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4120 0517 1671 8800 0160 5500 1000 0180 2010 00854048

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141200077994009 04/05/2020 13:35:28

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9061343064

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
 17.167.188/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 6013 - QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF
 00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO
 04/05/2020

ENDEREÇO
 AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE, 839

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 83840-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
 04/05/2020

MUNICÍPIO
 QUITANDINHA

PHONE / FAX
 (41)3623-1443

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 13:34:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 53,90	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 770,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 770,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4445	POTENCIA ONEAL OP1700 (220 WRMS)	85185000	0500	5405	UND	1,00	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Valor aprox Imp. Nacional R\$ 53,90 (7,00)%	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CONTROLADORIA INTERNA

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 023/2020, que se refere à aquisição de uma mesa de som e amplificador para o plenário.

Observo que o parecer jurídico anui quanto a previsão legal e orienta pela modalidade de dispensa de licitação. O parecer contábil afirma que há existência de dotação no orçamento desta casa para aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto e o Presidente autoriza a compra.

Verifiquei também que foram feitas cotações do equipamento no comércio em lojas onde havia disponibilidade do produto, bem como no site Painel de Preços do Ministério da Economia, e que foi adquirido com base no menor preço por item e que o fornecedor com a melhor proposta possuía as certidões necessárias para a comprovação da regularidade fiscal.

Constatei, ainda, que o equipamento adquirido foi efetivamente entregue e que está sendo usado pela Câmara nas sessões. Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 13 de maio de 2020.

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2020

OBJETO: Aquisição de mesa de som e amplificador para o plenário.

CONTRATADO: SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI - ME - CNPJ 17.167.188/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente

44.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Quitandinha, 13 de maio de 2020 .

MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2020

OBJETO: Aquisição de mesa de som e amplificador para o plenário.

CONTRATADO:SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI - ME – CNPJ 17.167.188/0001-60

VALOR TOTAL:R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente

44.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Quitandinha, 13 de maio de 2020 .

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:BD49C917

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/05/2020. Edição 2009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>